



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 604ª (SEISCENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Seiscentésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura; Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura; Frederico Schettini Batista, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente, foi registrado que, de acordo com a Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 30/04/2021, foi eleito o Senhor Frederico Schettini Batista para compor o Conselho Fiscal como representante titular do Tesouro Nacional, em substituição a Ezio de Luna Freire Junior, ficando investido em seu cargo desde a respectiva eleição, conforme disposto no Artigo 27 do Estatuto Social da CDRJ. Havendo quórum legal, passou-se, então, à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal. Manifestação:** Na forma do Artigo 98 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal elegeram, como Presidente do Colegiado, o Conselheiro Felipe Fernandes Queiroz, que passou, então, a presidir esta reunião. **Subitem 2.2 - ANÁLISE DO BALANCETE.** Conforme informado pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, o Balancete do mês de março/2021 será apresentado na reunião do CONFIS do mês de junho/2021. **Subitem 2.3 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa referente ao mês de abril/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho e com o Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Alvarez. **Subitem 2.4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.4.1 - Processo SEI 50000.007921/2021-12. Ofício nº 364/2021/SAA-SPOA/SPOA/SE, de 23/04/2021 - Posição dos meses de janeiro a fevereiro/2021 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do teor do referido Ofício e reitera à DIRAFI que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. **Subitem 2.5. CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.7. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS. Subitem 2.7.1 – Processo SEI 50905.000102/2021-42. Atas da 2461ª a 2466ª Reuniões da Diretoria Executiva. Manifestação:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o CONFIS solicitou: **1)** Que seja apresentado, na próxima reunião do Colegiado, comentário da área

contábil informando se foram observados todos os procedimentos contábeis relativos à baixa patrimonial dos bens mencionados no subitem 2.4 da ata da 2463ª Reunião da DIREXE, de 21/04/2021. Além disso, recomendou que a avaliação dos processos de baixa patrimonial seja parte do escopo da Auditoria Independente; **2)** Que sejam informados, na próxima reunião do Colegiado, os impactos da mudança no Benefício de Assistência à Saúde - BAS ofertado pela CDRJ. **3)** Que sejam apresentadas, na próxima reunião do Colegiado, informações sobre o Negócio Jurídico Processual mencionado na ata da 2464ª Reunião da DIREXE, de 23/04/2021. **Subitem 2.7.2 – Processo SEI 50905.000249/2021-32. Ata da 769ª Reunião do Conselho de Administração. Manifestação:** O CONFIS solicitou ter conhecimento das metas de gestão do Honorário Variável Mensal - HVM, relativas ao 2º trimestre/2021, aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme mencionado no subitem 9.1 da ata da 769ª Reunião do CONSAD, de 12 e 13/04/2021. **Subitem 2.7.3. Processo SEI 50905.000792/2021-30. Ata da 32ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Manifestação:** Tendo em vista o item 31 de seu Plano de Trabalho e o que consta do item V da ata do COAUD, o CONFIS solicita à DIREXE que informe sobre eventuais providências que estejam sendo tomadas ou planejadas para aperfeiçoamento do setor que trata de ações disciplinares. **Subitem 2.7.4 - Processo SEI 50905.000845/2021-12. Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 30/04/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal recomenda ao Conselho de Administração que delibere para que a Companhia atenda integralmente às recomendações apontadas na ata da Assembleia Geral Ordinária, de 30/04/2021. **Subitem 2.8. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.8.1 - Processo SEI 50905.002669/2021-53. Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021 - Gestão de Contratos e Convênios - Contratos de Arrendamento Portuário (Contratos C-DEPJUR Nº 060/2005 e 061/2005 - NITPORT Serviços Portuários S.A. e NITSHORE Engenharia e Serviços Portuários S.A.). Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e corroborou com todos os apontamentos do Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021. **Subitem 2.8.2 - Processo SEI 50905.002752/2021-22. Relatório de Auditoria Interna nº 03/2021 - Gestão do Contencioso - Gestão das Ações Judiciais (Trabalhista e Cível).** O Conselho Fiscal decidiu apreciar este item na próxima reunião do Colegiado. **Subitem 2.8.3 - Processo SEI 50905.002439/2021-94.** De acordo com o Item 20 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a AUDINT encaminha o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021, com o respectivo cronograma de execução, bem como o Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT - 1º Trimestre/2021. O Conselho Fiscal decidiu apreciar este item na próxima reunião do Colegiado. **Subitem 2.9. ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.9.1 - Processo SEI 50905.002648/2021-38.** Ofício nº 20000/2021-TCU/Seproc, que informa a CDRJ sobre o Acórdão nº 6555/2021 - TCU - 1ª Câmara, que trata do julgamento do Processo de Prestação de Contas de 2004. Encaminhado pela AUDINT para conhecimento do Colegiado. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do referido Acórdão e não teve observações a fazer. **Subitem 2.9.2 - Processo SEI 50905.000349/2020-88.** Ao tratar do acórdão 1503/2020-TCU, que trata de Denúncia sobre ISS a Pagar de 2016, o Conselho Fiscal, em sua 602ª Reunião, de 31/03/2021, solicitou à Companhia que instasse a Auditoria Independente a opinar sobre a questão relativa à rubrica ISS a Recolher do exercício de 2016. Em resposta, o DIRAFI encaminha as informações prestadas pela Audimec Auditores Independentes através do e-mail constante do documento SEI 4026631. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendida a solicitação. O CONFIS sugere que seja avaliada a pertinência de informar ao TCU a conclusão dos Auditores Independentes em relação ao ponto que foi suscitado no acórdão da Corte de Contas. **Subitem 2.9.3 - Processo SEI 50905.004610/2020-19.** O Conselho Fiscal em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021, solicitou ter conhecimento do Parecer Técnico do perito contratado, bem como do Parecer da SUPJUR, mencionados no item 1 da ata da 2449ª Reunião da DIREXE, de 28/01/2021. Também foi solicitada a presença do Superintendente Jurídico, ou de profissional que este indicar, para prestar eventuais esclarecimentos a respeito do parecer técnico e das ações judiciais nele referenciadas. Documentos encaminhados pela SUPJUR. O Conselho Fiscal decidiu tratar deste item na próxima reunião do Colegiado. **Subitem 2.9.4 - Processo SEI 50905.002587/2021-17.** O Conselho Fiscal, em sua 602ª Reunião, de 31/03/2021, solicitou Informações sobre a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa (item 28 do plano de trabalho vigente). Em resposta, o DIRPRE encaminha as informações prestadas pelo Superintendente Jurídico a respeito da evolução dos passivos contingentes. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e solicitou que, após a implantação e alimentação do software de controle de ações judiciais, o SUPJUR rerepresente as informações requeridas pelo

CONFIS. **Subitem 2.9.5 - Processo SEI 50905.002926/2021-57.** O Conselho Fiscal, em sua 603ª Reunião do CONFIS, de 27/04/2021, solicitou informações sobre a implantação do normativo interno de tratamento de denúncias e sobre a constituição e funcionamento da corregedoria no âmbito da CDRJ. Em atendimento à solicitação do CONFIS, o DIRPRE encaminha as informações constantes no despacho 355 (4107914). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou a solicitação atendida. **Subitem 2.9.6 - Processo SEI 50905.002266/2021-12.** O Conselho Fiscal, em sua 602ª Reunião, de 31/03/2021, solicitou o encaminhamento do Relatório Trimestral de Acompanhamento do Planejamento Estratégico. Solicitou, ainda, ser informado a respeito da evolução do cumprimento das Resoluções CGPAR nºs 11/2016 e 18/2016. Em resposta, o DIRPRE encaminha os esclarecimentos prestados pela SUPGEC no Despacho 72 (4013542). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e informa que que aguardará o encaminhamento do relatório trimestral de acompanhamento do planejamento estratégico para a reunião do mês de julho. Em relação ao cumprimento da Resolução CGPAR nº 18/2016, solicita esclarecimentos a respeito de eventual cronograma atualizado para seu cumprimento. **Subitem 2.9.7 - Processo SEI 50905.002354/2021-14.** Processo encaminhado pela DIREXE, para conhecimento do Colegiado, sobre os resultados parciais do trabalho de consultoria realizado pela Convergry Serviços e Contabilidade Ltda-EPP. **Manifestação:** Considerando que a DIREXE decidiu pelo acatamento da segunda opção de que trata o Despacho nº 1259/2021/SUPFIN, o CONFIS solicitou maiores esclarecimentos sobre o aditivo a ser celebrado com a empresa Convergry. **Subitem 2.9.8 - Apresentação sobre a execução do Plano de Negócios de 2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva. **Subitem 2.9.9 - Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.** Foi aprovado o Plano de Trabalho para o período de maio/2021 a abril/2022. **ITEM 3. COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do Conselho Fiscal

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

(Documento assinado eletronicamente)

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

FREDERICO SCHETTINI BATISTA

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Schettini Batista, Conselheiro**, em 04/06/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 07/06/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 07/06/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Conselheiro**, em 09/06/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4173931** e o código CRC **D6F18680**.



Referência: Processo nº 50905.000788/2021-71



SEI nº 4173931

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br